

PORTARIA NACAB Nº 002, DE 19 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO DE APOIO ÀS COMUNIDADES ATINGIDAS POR BARRAGENS - NACAB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, escreve a presente instrução:

CONSIDERANDO o processo judicial nº 5010709-36.2019.8.13.0024 e ações conexas, que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG (Resolução nº 906/2020 do TJMG), cujo objeto abrange a reparação integral de danos pelo rompimento da Barragem da Vale S/A em Brumadinho;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público e Termo de Referência expedido pelas Instituições de Justiça para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

CONSIDERANDO a eleição do NACAB como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão da Região 3;

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso assinado entre o NACAB e as Instituições de Justiça, e o disposto em sua Cláusula Quarta, inciso I, alínea "c".

CONSIDERANDO o item 3.1 da Orientação das Instituições de Justiça nº 1, de 18 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o artigo 26, do Regulamento de Princípios, Compras e Contratações-RPCC do NACAB, que permite o recrutamento direto, por confiança, para as funções de coordenação, assessoramento ou especialidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo relacionados, **recrutados diretamente**, por função de confiança, para compor a equipe técnica multidisciplinar permanente da Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão da Região 3, para os seguintes cargos, nas respectivas gerências, declarando que já se encontram em efetiva prestação de serviços:

1. Leonardo Vilaça Dupin, como Assessor-Chefe da Assessoria de Comunicação - AssCom;
2. Maria Cecília Alves, como Especialista Pleno de Participação e Engajamento - Gerência de Participação e Engajamento;
3. Dayane Lopes Pinto, como Especialista Pleno Socioambiental - Gerência Socioambiental;
4. Marília Andrade Fontes, como Gerente de Agroecologia e Desenvolvimento Territorial - Gerência de Agroecologia e Desenvolvimento Territorial;
5. Viete Passos Freitas - Especialista Pleno Agroecologia e Desenvolvimento Territorial - Gerência de Agroecologia e Desenvolvimento Territorial;

6. Marcelo Mendes do Amaral, como Assessor II em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial – Gerência de Agroecologia e Desenvolvimento Territorial;
7. Lauro Magalhães Fráguas, como Especialista Pleno de Qualidade da Água e Avaliação de Riscos à Saúde – Gerência de Qualidade da água e Avaliação de Riscos à Saúde;
8. Antônio Carlos de Souza, como Assessor III de Participação e Engajamento – Gerência de Participação e Engajamento;
9. Alexandre de Lima Chumbinho, como Gerente Jurídico – Gerência Jurídica;
10. Daniela Fernanda Cardoso de Resende, como Especialista Pleno da Coordenação Jurídica – Gerência Jurídica;
11. Lucas Antunes Barros, como Especialista Pleno da Coordenação Jurídica – Gerência Jurídica;
12. Luiza Lino do Nascimento, como Assessora Jurídica II de Diagnóstico Fundiário – Gerência Jurídica;
13. Sarah Alves Zuanon, como Assessora Jurídica II de Diversidade e Gênero – Gerência Jurídica;
14. Roberto Figueiredo, como Assessor Jurídico I de Acompanhamento de Processos – Gerência Jurídica;
15. Wesley Matheus, como Especialista Sênior em Socioeconomia – Gerência de Socioeconomia e Cultura;
16. Max Vasconcelos, como Especialista Pleno em Socioeconomia – Gerência de Socioeconômica e Cultura;
17. Claudio Lobenwein Resende, como Assessor II de Dados – Gerência de Socioeconômica e Cultura;
18. Natan Ferreira de Carvalho, como Assessor III de Ciências Sociais – Gerência de Socioeconômica e Cultura;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 3 de abril de 2020.

Belo Horizonte / Viçosa, 19 de junho de 2020.



Paulo Henrique Viana
Presidente NACAB



Gumercindo Souza Lima
Secretário Executivo NACAB